



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
12 DE JUNHO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.114

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



## *Primeiro trecho do metrô é inaugurado*

Com a presença da presidente Dilma e do governador Jaques Wagner, o prefeito ACM Neto participou ontem da inauguração do primeiro trecho do metrô de Salvador, da Lapa ao Acesso Norte. O prefeito parabenizou os trabalhadores pela construção e operação, lembrando que o funcionamento do equipamento foi graças a um acordo firmado ano passado para transferência do metrô para o Estado, incluindo os trens do Subúrbio Ferroviário. Pág. 2

# CIDADE SE ENFEITA PARA A COPA DO MUNDO

AGECOM



*O Elevador Lacerda é um dos pontos turísticos da cidade que ganhará destaque com iluminação cênica, nas cores verde e amarela*

*Prefeitura realça as belezas da capital, aproveitando a presença do grande número de turistas*

De olho nos cerca de 300 mil visitantes (70 mil deles estrangeiros), que Salvador deverá receber no período da Copa do Mundo, a Prefeitura desenvolveu uma estratégia de divulgação turística e institucional para mostrar as belezas da cidade. Vias como as avenidas Paralela, Juracy Magalhães e Vasco da Gama receberam mil galhardetes (pequenos banners), com imagens de lugares e pessoas que simbolizam a cidade. Outro destaque é o Elevador Lacerda, que ganhou iluminação cênica e estará nas cores verde e amarela durante todo o período da Copa, além da Praça Municipal, Dique do Tororó e o Farol da Barra, onde foram instalados letreiros com a marca turística de Salvador e onde haverá a Fan Fest, a partir de hoje. **Págs. 3 e 24**

# NOMEADOS 418 PROFISSIONAIS PARA ÁREA DA SAÚDE

*Eles devem comparecer num prazo de 30 dias à Semge*

A Prefeitura nomeou mais profissionais em 28 especialidades, para exercerem funções na Secretaria da Saúde, além das nove para a pasta da Educação. Os nomeados têm o prazo legal de 30 dias corridos, para tomar posse na Secretaria de Gestão (Semge), situada na Av. Vale dos Barris, nº 125, das 8h às 11h e das 14h às 16h, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação.

No caso da nomeação da Saúde, conta-se a partir da publicação no último dia 6, no Diário Oficial do Município (DOM). Já para os aprovados da Educação, conta-se a partir da publicação de ontem, também no DOM.

Foram nomeados para a área da Saúde três educadores físicos, seis assistentes sociais, 91 enfermeiros, 22 médicos (dermatologista, generalista, neurologista, oftalmologista, clínicos, gine-

cologistas, pediatras e veterinários), um farmacêutico, quatro fisioterapeutas, seis terapeutas ocupacionais, seis psicólogos, oito nutricionistas, 33 auxiliares em saúde bucal, 137 técnicos em enfermagem e laboratório, além de 47 odontólogos, seis sanitistas e sete fiscais sanitários.

No âmbito da Educação, foram 41 profissionais em nove especialidades, entre coordenadores pedagógicos, agentes de suporte

de serviços de copa e cozinha e professores de educação infantil, matemática, história, ciências naturais, educação física e de língua inglesa.

A fim de atestar a compatibilidade, o candidato que já for ocupante de função pública deverá apresentar uma declaração original, expedida pelo setor de recursos humanos ou departamento de pessoal do órgão ou entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido. Para mais informações, o candidato pode procurar a Subcoordenadoria de Provisão, Carreira e Remuneração da Semge, através do e-mail: pcre@salvador.ba.gov.br ou telefone 2201-8017.

## PREFEITURA GARANTIU VIABILIDADE DO METRÔ

O prefeito ACM Neto participou, ontem, da inauguração do primeiro trecho do metrô de Salvador, em cerimônia que contou com a presença da presidente Dilma Rousseff e do governador Jaques Wagner, entre outras lideranças. O prefeito parabenizou os trabalhadores pela construção e operação, iniciada graças a um acordo firmado ano passado para transferência do metrô para o Estado, incluindo os trens do Subúrbio Ferroviário.

“Num prazo de quatro meses, viabilizamos a transferência do metrô para o Estado, desatando um nó que provocou, inclusive, descrédito na população de Salvador. A Prefeitura foi imprescindível para que hoje esse

evento pudesse acontecer. Sabemos que essa é uma tendência que acontece em todo o mundo, onde as operações de metrô acontecem em parceria com a iniciativa privada e os governos”, observou.

*Operação só foi possível com o acordo para transferência da gestão ao Estado*

### LAPA-LIP

O prefeito aproveitou para destacar que a Prefeitura tem somado esforços pela mobilidade da cidade, a exemplo do projeto para implantação do Corredor Exclusivo Lapa-LIP (Ligação Iguatemi - Paralela), projeto apro-

vado pelo governo federal, segundo ressaltou, graças à qualidade com que foi elaborado. As obras receberão R\$ 300 milhões do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e outros R\$ 300 milhões em recursos financiados pela Caixa Econômica Federal.



O primeiro trecho do metrô de Salvador foi inaugurado ontem e, na fase experimental, a população terá acesso gratuito



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# CLIMA DA COPA INVADE OS PRINCIPAIS PONTOS DA CIDADE

FOTOS: AGECOM



## *Atrativos são mostrados aos visitantes no período do mundial de futebol*

Na contagem regressiva para o início da Copa do Mundo de Futebol da Fifa 2014, Salvador entra cada vez mais no clima da competição esportiva, ressaltando aos visitantes o que tem de melhor: as belezas da cidade. A ação é parte da estratégia de divulgação turística e institucional, promovida pela Prefeitura, aproveitando o período em que a capital baiana deverá receber 300 mil visitantes, 70 mil deles estrangeiros.

Quem chega à capital baiana pelo aeroporto ou rodoviária já encontra, nas principais vias de circulação, a exemplo das avenidas Luiz Viana Filho (Paralela), Juracy Magalhães e Vasco da Gama, mil galhardetes (pequenos banners), com imagens de lugares e pessoas que simbolizam a cidade. Personagens e locais como a baiana de acarajé e o Terreiro de Jesus. Outdoors, busdoors (publicidade em ônibus) e

os mobiliários urbanos também estão inclusos na estratégia de divulgação.

Um dos principais cartões-postais, localizado em frente ao Mercado Modelo e à Baía de Todos-os-Santos, o Elevador Lacerda estará nas cores verde e amarela, durante todo o período da Copa, através do sistema de iluminação cênica, instalado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop).

Em outros três pontos turísticos bastante visitados – a Praça Municipal, o Dique do Tororó e o Farol da Barra – letreiros com a marca turística de Salvador foram instalados e, a exemplo de cidades como Amsterdã, capital da Holanda, chamam a atenção do público que aproveita para tirar fotos. Na peça instalada no Dique do Tororó, em frente à Arena Fonte Nova, por exemplo, há uma homenagem às oito seleções que vão disputar partidas na cidade na primeira fase da competição: Espanha x Holanda, Alemanha x Portugal; França x Suíça e Bósnia x Irã.

*Nas ruas da cidade, como a Barra e o Campo Grande, placas exibem a marca Salvador e imagens de lugares e pessoas que simbolizam a cidade*

### **PAINEL GRAFITADO**

Também no entorno da arena, foi instalado um painel grafitado na Ladeira da Fonte das Pedras. A pintura foi realizada em um tapume de 24 metros, que circunda a área onde havia um posto de gasolina, desativado e retirado do local pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), para oferecer mais segurança à população.

A arte valoriza cores fortes e vibrantes como o amarelo, vermelho e azul. Os desenhos remetem ao futebol, com destaque para a analogia da tradicional “ola” das torcidas, com o mar. A criação é de um coletivo de artistas plásticos que utilizam a técnica como forma de expressão. Eles preferem se manter no anonimato, assumindo um estilo mais discreto.



**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
<b>LICITAÇÕES</b>	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>CONTRATOS</b>	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	22
<b>EDITAIS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	23





## EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

#### MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

##### INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 3313/2014  
Interessado: EDMILSON GOMES DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 719.617-2)

Processo nº: 4869/2014  
Interessado: CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.619-5)

Processo nº: 5092/2014  
Interessado: ALINE GISELE QUEIROZ SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 744.481-8)

Processo nº: 5114/2014  
Interessado: DANIELE ANDRADE DE JESUS  
(Inscrição Municipal nº 744.436-2)

Processo nº: 4937/2014  
Interessado: DAVID MOREIRA RODRIGUES  
(Inscrição Municipal nº 744.522-9)

Processo nº: 5070/2014  
Interessado: DENISE DOS SANTOS ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 744.283-1)

Processo nº: 5060/2014  
Interessado: FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA  
(Inscrição Municipal nº 744.516-4)

Processo nº: 5581/2014  
Interessado: CARLOS ANTONIO SANTOS NUNES  
(Inscrição Municipal nº 744.472-9)

Processo nº: 5121/2014  
Interessado: ANA GABRIELA GONÇALVES DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.535-0)

Processo nº: 19577/2014  
Interessado: FERNANDO EUGÊNIO DO RÉGO BARBOSA  
(Inscrição Municipal nº 744.500-8)

Processo nº: 27135/2014  
Interessado: ALINE SANTIAGO DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.294-7)

Processo nº: 27137/2014  
Interessado: CELMA ALVES DA SILVA MACHADO ROSA  
(Inscrição Municipal nº 711.168-1)

Processo nº: 27300/2014  
Interessado: CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 744.594-6)

Processo nº: 32233/2014  
Interessado: FRANCESCA MATOS DO NASCIMENTO  
(Inscrição Municipal nº 744.631-4)

Processo nº: 33632/2014  
Interessado: DANILO SALES AZEVEDO  
(Inscrição Municipal nº 744.511-3)

Processo nº: 34630/2014  
Interessado: FLÁVIA MARIA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.396-0)

Processo nº: 35977/2014  
Interessado: BONNE FRANCK MOREIRA RODRIGUES  
(Inscrição Municipal nº 744.521-0)

Processo nº: 36047/2014  
Interessado: FABIANO MARQUES LOPES  
(Inscrição Municipal nº 744.331-5)

Processo nº: 36036/2014  
Interessado: DORALICE DE JESUS NÔ  
(Inscrição Municipal nº 744.280-7)

Processo nº: 36432/2014  
Interessado: CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 744.699-3)

Processo nº: 37831/2014  
Interessado: DENILSON CATARINO ALEIXO  
(Inscrição Municipal nº 744.780-9)

Processo nº: 37832/2014  
Interessado: DENILSON QUERINO DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.767-1)

Processo nº: 37829/2014  
Interessado: DENISE MOTA JUNQUEIRA  
(Inscrição Municipal nº 744.353-6)

Processo nº: 38400/2014  
Interessado: ALEX DA SILVA ANUNCIÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 744.644-6)

Processo nº: 38448/2014  
Interessado: DENIVALDO SANTOS ASSIS  
(Inscrição Municipal nº 744.766-3)

Processo nº: 38452/2014  
Interessado: DIOGENES JOSÉ DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.588-1)

Processo nº: 39226/2014  
Interessado: ANDERSON SANTOS ARQUIMIMO  
(Inscrição Municipal nº 744.858-9)

Processo nº: 41817/2014  
Interessado: CARLA CARDINE PINHO BEZERRA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 711.607-1)

Processo nº: 41821/2014  
Interessado: CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 711.766-3)

Salvador, 10 de junho de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

#### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

#### MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

##### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 1604/2014  
Interessado: ALEX SOUZA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 711.442-7)

Processo nº: 36858/2014  
Interessado: ARLETE ROCHA PEREIRA  
(Inscrição Municipal nº 711.535-0)

Processo nº: 5859/2014  
Interessado: JEOVÁ JORGE DURÃES  
(Inscrição Municipal nº 697.802-9)

##### INDEFIRO

Processo nº: 4916/2014  
Interessado: ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO  
(Inscrição Municipal nº 744.311-0)



Processo nº: 5115/2014  
Interessado: CLEIDY JANE LINS SENA  
(Inscrição Municipal nº 744.802-3)

Processo nº: 4912/2014  
Interessado: CRISPINIANA SANTOS DA RESSURREIÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 744.274-2)

Processo nº: 5128/2014  
Interessado: CLODOALDO CONCEIÇÃO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 745.093-1)

Processo nº: 4909/2014  
Interessado: EDNA PEREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.276-9)

Processo nº: 4879/2014  
Interessado: ALEXANDRE JOSÉ COSTA ROCHA  
(Inscrição Municipal nº 744.642-0)

Processo nº: 5112/2014  
Interessado: ANA PATRÍCIA DOS SANTOS BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 744.297-1)

Processo nº: 5109/2014  
Interessado: ALINE SOUZA DAMASCENO  
(Inscrição Municipal nº 744.582-2)

Processo nº: 5118/2014  
Interessado: ADRIANA NOGUEIRA ACTIS  
(Inscrição Municipal nº 744.620-9)

Processo nº: 16637/2014  
Interessado: JAQUELINE TITO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 677.765-1)

Processo nº: 25596/2014  
Interessado: ANA ADRIANA PEREIRA  
(Inscrição Municipal nº 711.520-2)

Processo nº: 27379/2014  
Interessado: ANA LÚCIA DOS SANTOS D'ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 744.682-9)

Processo nº: 27179/2014  
Interessado: DANIELE GUIMARÃES SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 711.544-0)

Processo nº: 27299/2014  
Interessado: ADAIAS NUNES BARRETO JUNIOR  
(Inscrição Municipal nº 744.542-3)

Processo nº: 27136/2014  
Interessado: ARILSON SANTOS SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 744.295-5)

Processo nº: 30562/2014  
Interessado: IVONILSON FÉLIX DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 679.871-3)

Processo nº: 33629/2014  
Interessado: CLEISIANE PASSOS DIAS  
(Inscrição Municipal nº 744.715-9)

Processo nº: 35928/2014  
Interessado: CAMILA COSTA SACRAMENTO  
(Inscrição Municipal nº 744.313-7)

Processo nº: 35936/2014  
Interessado: CÁSSIA JANE DOS SANTOS MACÊDO  
(Inscrição Municipal nº 744.278-5)

Processo nº: 35929/2014  
Interessado: CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.474-5)

Processo nº: 35947/2014  
Interessado: ANA MARCELA CAVALCANTI GUERREIRO  
(Inscrição Municipal nº 744.333-1)

Processo nº: 36023/2014  
Interessado: ANA LÚCIA SANTOS DE ARAÚJO  
(Inscrição Municipal nº 744.747-7)

Processo nº: 36427/2014  
Interessado: ALEXANDRO DA SILVA SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 744.574-1)

Processo nº: 38587/2014  
Interessado: MARIA AUXILIADORA SANTANA LOYOLA  
(Inscrição Municipal nº 678.061-0)

Processo nº: 38454/2014  
Interessado: ANA PAULA BISPO SILVA  
(Inscrição Municipal nº 744.358-7)

Processo nº: 39270/2014  
Interessado: ALEXANDRO GOUVEIA FRANCO  
(Inscrição Municipal nº 744.319-6)

Processo nº: 39234/2014  
Interessado: ALEXANDRE ALVES SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.681-0)

Processo nº: 45432/2014  
Interessado: ADAILTON MORAES BISPO  
(Inscrição Municipal nº 721.656-4)

Salvador, 10 de junho de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

#### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 63551/2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2623.2010  
RECORRENTE: CLÍNICA PERFIL LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA  
CONSELHEIRO DO VOTO DIVERGENTE: MILTON H. MENDES DE LIMA  
NOTIFICANTE (S): TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO E OUTROS

EMENTA: ISS PRINCIPAL COBRANÇA DO ISS POR PROFISSIONAL HABILITADO OPÇÃO PELO REGIME NORMAL DE TRIBUTAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL. Deve ser cancelada a notificação do ISS por profissional habilitado, quando comprovada a opção do contribuinte pelo regime normal de tributação sob o faturamento, bem como o registro na Junta Comercial, característico das sociedades empresárias. Dá-se provimento ao recurso nos termos do voto divergente no sentido de modificar a decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para IMPROCEDÊNCIA da NFL.

**RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14322/2009.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 048915/001-10.  
RECORRENTE: MARIA RITA DA SILVA COSTA.  
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.  
NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL.

EMENTA: OMISSÃO DE DADOS NA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS (DMS). Comprovação de que o contribuinte não cumpriu a obrigação de fazer constar na DMS as informações relativas aos serviços tomados de terceiros. Nega-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância pela PROCEDÊNCIA do AI.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 23609/2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL LANÇAMENTO Nº: 903.2010 - ISS  
RECORRENTE: HIGESA ENGENHARIA AMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.



RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTES: EDSON TELLES DA SILVA E OUTROS  
RELATOR CONSELHEIRO: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO  
ADVOGADO: AGNALDO CÂMARA

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LOCAL DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ESTABELECIMENTO PRESTADOR. COMPETÊNCIA PARA A COBRANÇA DO TRIBUTO. A ocorrência do fato gerador do ISS se dá no município em que se encontra o seu estabelecimento, ressalvadas as atividades elencadas no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003. Não havendo como se discutir o deslocamento da competência do ente tributante para outro município se a atividade não se inclui nas exceções previstas nesse dispositivo legal. Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, no sentido de julgar PROCEDENTE a NFL no valor constante no laudo pericial.

**RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 67342.2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL LANÇAMENTO Nº: 3311.2010 - ISS  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE: OIKOS ENGENHARIA LTDA  
NOTIFICANTES: ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS  
RELATOR CONSELHEIRO: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO  
ADVOGADOS: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. CABIMENTO. Cabe o lançamento de ofício para constituir o crédito relativo à diferença do tributo apurado em razão de insuficiência no recolhimento feito pelo contribuinte, eis que se trata de procedimento previsto no artigo 149 do CTN. Nega-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da NFL.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 69018.2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3343.2010 - ISS  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE: CONSULTE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA  
NOTIFICANTES: TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO E OUTRAS  
RELATOR CONSELHEIRO: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO  
ADVOGADOS: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA E OUTROS

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LOCAL DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ESTABELECIMENTO PRESTADOR. COMPETÊNCIA PARA A COBRANÇA DO TRIBUTO. A ocorrência do fato gerador do ISS se dá no município em que se encontra o seu estabelecimento, ressalvadas as atividades elencadas no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003. Não havendo como se discutir o deslocamento da competência do ente tributante para outro município se a atividade não se inclui nas exceções previstas nesse dispositivo legal. Nega-se provimento ao recurso, julgando PROCEDENTE a NFL.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de junho de 2014

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 7042/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880020.2011 - DMS - ACESSÓRIA  
RECORRENTE: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GARRIDO  
AUTUANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRO  
ADVOGADO (A): RODRIGO FRANCO MONTORO

EMENTA: DMS - ACESSÓRIA - ENTREGA FORA DO CALENDÁRIO FISCAL. Subsistência da obrigação tributária acessória independentemente do regime do recolhimento a que está submetido o contribuinte. Inexistência de norma legal específica que exima o contribuinte da obrigação acessória. Nega-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância pela PROCEDÊNCIA do AI.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 7038/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880021.2011 - DMS ACESSÓRIA  
RECORRENTE: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GARRIDO  
AUTUANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA  
ADVOGADO (A): RODRIGO FRANCO MONTORO

EMENTA: DMS - ACESSÓRIA - ENTREGA FORA DO CALENDÁRIO FISCAL. Subsistência da obrigação tributária acessória independentemente do regime do recolhimento a que está submetido o contribuinte. Inexistência de norma legal específica que exima o contribuinte da obrigação acessória. Nega-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância pela PROCEDÊNCIA do AI.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA N.º 309/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 5121/2013-SMED**,

**RESOLVE:**

Aplicar à **RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 03.423.120/0001-90)**, por descumprimento da Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do Contrato n.º 010/2013-SMED, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1.2, alínea "b" e subitem 11.1.4, alínea "b" do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92 (art. 106, III e art. 108, II):

**I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento e;**

**II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 06 (seis) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 320/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, desde 01/05/2014, **SILVANA MARIA LAROCCHA SANTANA**, matrícula nº 030, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão do Sistema de Pessoas, grau 63, da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas, SEMGE/DGGP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 11 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 324/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS nº 8955/2013,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MARIA CARMEN SANTOS**, matrícula 976499, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no disposto nos art. 42 e 55 da Lei nº 7867/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

1189/2014 - SEMGE - MARIA FERNANDA ALMEIDA E ALMEIDA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de junho de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

2014/2014 - SEMGE - ROSEMARY FERRAZ DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de junho de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
6491/2013	LIVIA MUNIZ SANTOS	SMS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 11 de junho de 2014.

**RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ**

Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 235/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar Instrução Normativa para as Atividades Complementares diversas do Programa Mais Educação - PME, Atividades Educacionais Especializadas - AEE e as Escolas de Tempo Integral, no ano de 2014 na Rede Municipal de Educação de Salvador e sua correta operacionalização.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2014.

**JORGE KHOURY**

Secretário

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, através da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de organizar as Atividades Complementares diversas do Programa Mais Educação - PME, Atividades Educacionais Especializadas - AEE e as Escolas de Tempo Integral, no ano de 2014 nas Escolas Municipais de Salvador estabelece a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º** Para fins desta Instrução Normativa entende-se como Jornada ampliada as turmas que funcionam em horário superior a 4 (quatro) horas, podendo ser horas contínuas ou separadas das 4 (quatro) horas diárias da escolarização. Entende-se como aluno atendido em Tempo Integral aquele que participa de atividades escolares na escola ou em outros espaços por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas. Entende-se como turma e/ou escola de Tempo Integral, aquela que cumpre a Matriz Curricular de Tempo Integral estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação - SMED e publicada em Portaria específica.

**Art. 2º** Em relação às Escolas com jornada ampliada pelo MAIS EDUCAÇÃO, a CENAP instrui:

I. Não haverá cadastramento pelo SIMEC em 2014. As escolas novas que desejarem fazer parte do Programa Mais Educação - PME, deverão fazer seu cadastramento até 30 de junho, do ano em curso, através do PDDE Interativo. O mesmo vale para as escolas antigas interessadas no recadastramento.

II. Todas as escolas deverão escolher, dentre os 7 (sete) macrocampos oferecidos, 4 (quatro) atividades para serem desenvolvidas com os estudantes, sendo que Orientação de Estudos e Leitura, no macrocampo Acompanhamento Pedagógico, é obrigatória. As escolas urbanas de 2012 poderão escolher 5 (cinco) atividades, desde que a atividade "Esporte na Escola/Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas" esteja entre uma das 5 (cinco).

III. Sugere-se a escolha da atividade Promoção da Saúde a ser desenvolvida no horário do almoço;

IV. É fundamental que as escolas estabeleçam relações entre as atividades do PME e as atividades curriculares. Para tal, os Planos de Atendimento em 2014 (rol de atividades escolhidas) deverão ser definidos de acordo com o PPP da escola ampliando tempos, espaços e oportunidades educativas na perspectiva da educação integral;

V. As atividades complementares deverão ter a carga horária mínima de 100 (cem) minutos e devem ser escolhidas pela escola observando suas necessidades, desejos dos estudantes, espaços e monitores disponíveis;

VI. As escolas que ao longo dos anos adquiriram materiais para outras atividades complementares e que atualmente estão acumulados e sem o devido uso deverão criar 'Clubes' como alternativa (extra programa) para a ampliação da jornada. Ex: Clube do Judô, Clube da Leitura, Clube de Teatro, Clube de Xadrez, etc.;

VII. A ampliação da jornada escolar ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira para todos os alunos do PME com no mínimo 7 (sete) horas/dia, 35 (trinta e cinco) horas/semana, sendo 4 (quatro) horas no ensino regular e 3 (três) horas na atividade complementar, sob pena de não se configurar como tempo integral para o registro no Censo Escolar, impactando o recebimento de repasses financeiros.

VIII. As turmas devem ser formadas com 30 (trinta) alunos de acordo com os critérios de priorização estabelecidos pelo MEC: estudantes do Programa Bolsa Família, crianças e jovens em vulnerabilidade social; estudantes com defasagem série-idade e baixo desempenho escolar, alunos de turmas de alfabetização;

IX. É de responsabilidade do Diretor transpor os dados com fidedignidade, relativos a turmas, estudantes, monitores e horários de desenvolvimento das atividades pedagógicas para os Sistemas de Matrícula e Educacenso, nos prazos estabelecidos pela SMED, sendo declarada apenas as existentes na data base do Censo;

X. As escolas do PME que em 2013 optaram pela atividade Esporte na Escola (antigo PST) deverão cadastrar-se através de formulário eletrônico da Secretaria de Esporte do Governo Federal para posterior recebimento dos materiais;

XI. O recebimento dos recursos do PDDE Integral está condicionado à apresentação e aprovação de prestação de contas pela escola (UEX) e a situação de adimplência da SMED (EEEX);

XII. Cada escola deverá criar o seu Comitê Local, constituído de professores, funcionários, pais e estudantes que ficarão responsáveis pelo diagnóstico da comunidade, planejamento e execução do PME;

XIII. O Manual Operacional 2013/MEC/FNDE é o documento orientador vigente do PME. Para acessá-lo visite o site do MEC ou do FNDE;

XIV. A partir do recebimento dos recursos de 2014, estes poderão ser REMANEJADOS entre as ações do programa, respeitadas as respectivas categorias econômicas de CUSTEIO e CAPITAL, contanto que contribuam efetivamente para o desenvolvimento do PME em consonância com o PPP da escola.

XV. O planejamento da utilização dos recursos deve ser feito para cada escola com o suporte da Subcoordenadoria de Prestação de Contas - SUPREC/SMED;

XVI. O monitor, desde que comprovada a sua competência e disponibilidade pelo Comitê Local, poderá atender mais do que 5 (cinco) turmas, limite anteriormente definido pelo MEC;

XVII. As escolas que optaram pela ação Relação Escola-Comunidade (antiga Escola Aberta) deverão observar as orientações constantes do Manual Operacional. A CENAP indicará um técnico para coordenar essa ação no município. O mesmo dialogará com o representante dessa ação na escola;

XVIII. Orientações não constantes dessa Instrução Normativa terão respaldo legal no Manual Operacional do Programa Mais Educação vigente.

Art. 3º Em relação ao cadastramento no Educacenso de turmas de jornada ampliada pelo Programa MAIS EDUCAÇÃO, estas podem ser cadastradas de duas maneiras:

I. Apenas em turma de escolarização com horário ampliado:

Esta forma de cadastramento se aplica quando não houver intervalo entre a turma de escolarização e a de Atividade Complementar e nesta turma existir pele menos um aluno inserido no Programa Mais Educação. Desta forma, deve-se, informar no Sistema de Matrícula e no Educacenso o horário inicial e final da turma em que os alunos permanecem em atividades escolares (escolarização, refeições e atividades complementares) e a opção "Turma Participante do Mais Educação" deve ser selecionada sendo desnecessário inserir os tipos de atividades e os profissionais envolvidos.

II. Na turma de escolarização e de atividade complementar:





Esta forma de cadastramento se aplica quando houver intervalo entre a turma de escolarização e a de Atividade Complementar. Desta forma, cadastra-se a turma de escolarização em um turno e, no contraturno, cadastra-se a turma de atividade complementar, especificando que esta participa do Programa Mais Educação. Nessa turma do Mais Educação podem ser informados alunos de diversas turmas e anos de escolarização.

Parágrafo único. Se existir aluno na turma cuja forma de cadastramento fora explicado no item II - com intervalo entre elas, e este aluno realize AEE na mesma escola ou em outra escola, ele não deverá ser incluído nas turmas do Programa Mais Educação, pois haverá choque de horários com a turma na qual ele realiza o AEE.

**Art. 4º** Em relação às ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (ETI) que não oferecem o Programa MAIS EDUCAÇÃO, a CENAP instrui:

I. O cadastramento das turmas no sistema de Matrícula e no Educacenso, deve ser realizado com carga horária mínima de 7 horas contínuas.

II. Se na escola existirem alunos público alvo da Educação Especial inseridos no Programa de AEE, na mesma escola ou em escola diferente da escolarização, deverá ser incluído normalmente na turma de escolarização, pois não haverá choque de horários, uma vez que o referido programa é suplementar e/ou complementar à escolarização, tendo como objetivo a identificação, elaboração e organização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para plena participação nas atividades da classe regular.

**Art. 5º** Em relação às Turmas de Jornada Ampliada por ATIVIDADES COMPLEMENTARES outras, a CENAP instrui:

I. Nas escolas em que houver Atividade Complementar de qualquer tipo no contraturno, implicando assim na ampliação da jornada, as turmas devem ser cadastradas:

a. Como Turma única, se o horário for contínuo, sem intervalo: Sendo desnecessário informar os tipos de atividades complementares e o profissional.  
b. Como duas turmas, quando houver intervalo entre a turma de escolarização e a de Atividade Complementar:

Esta forma de cadastramento se aplica quando houver intervalo entre a turma de escolarização e a de Atividade Complementar. Desta forma, cadastra-se a turma de escolarização em um determinado turno, especificando o horário inicial e final a qual funciona, as disciplinas e os professores da escolarização. No contraturno, cadastra a outra turma, especificando o horário inicial e final, o profissional da atividade complementar e também os tipos de atividades complementares que a turma desenvolve.

II. Na existência de alunos de AEE, esse aluno não deverá ser incluído na turma de Atividade Complementar explicado no item b, para evitar o choque de horário com a turma da escola na qual o aluno realiza o AEE.

**Art. 6º** As omissões, dúvidas e casos não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidas pela Secretaria Municipal da Educação através da Coordenação de Ensino e Apoio Pedagógico, em conjunto com o setor do Censo Escolar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA

#### RESOLUÇÃO CMS Nº. 003/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, conforme Decreto 17.184 de 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Aprovar com as recomendações da Plenária, conforme registro em Ata, os seguintes Instrumentos de Gestão:

- I - Plano Municipal de Saúde - 2014/2017;
- II - Programação Anual de Saúde 2014.

SALVADOR, em 11 de junho de 2014.

**MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 003/2014

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde do Salvador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº281/2014

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º

parágrafo único e art. 14º, II,"a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar área para Estacionamento Rotativo de Longa Duração na Avenida Oceânica - Barra, ambos os lados, com a oferta de 200 (duzentas) vagas, no trecho compreendido entre o Morro do Cristo e Centro Espanhol, lado direito sentido Rio Vermelho, lado esquerdo sentido Barra, com cobrança de tarifa de R\$ 20,00 (vinte reais).

**Art. 2º.** Nos dias e horários dos jogos na Arena Fonte Nova e da Seleção Brasileira, durante o período da Copa do Mundo FIFA 2014, serão os seguintes:

- I - Arena Fonte Nova - Dias 13,16,20/06 e 01 e 05/07 das 10h00 ao termino do evento;
- II - Jogos da Seleção Brasileira - Dias 12, 17, 23/06 das 10h00 ao termino do evento;
- III - Jogos da Seleção Brasileira nas fases de Oitavas de Final, Quarta de Final, Semifinal e Final.

**Art. 3º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical nas mencionadas áreas.

**Art. 4º.** Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o Art.1º.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de junho de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº282/2014

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II,"a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo de Curta Duração, 2 horas, na Rua Alfredo Magalhães - Barra, lado direito, com oferta de 09 (nove) vagas, trecho compreendendo a extensão do imóvel, nº 317, e no lado esquerdo compreendido entre o imóvel nº 330 e o imóvel nº64.

**Art. 2º.** Os horários de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º serão os seguintes:

- I - Segunda-feira a Sexta-feira - 07h00 às 19h00;
- II - Sábado - 07h00 às 13h00.

**Art. 3º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

**Art. 4º.** Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o Art.1º.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de junho de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº283/2014

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II,"a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo de Curta Duração, 2 horas, na Rua Dias D'Ávila - Barra, lado direito, com oferta de 15 (quinze) vagas, no trecho compreendido entre o imóvel, nº 109, e o Edf. Itiúva nº85, ficando todo o lado esquerdo proibido o estacionamento.

**Art. 2º.** Os horários de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º serão os seguintes:

- I - Segunda-feira a Sexta-feira - 07h00 às 19h00;
- II - Sábado - 07h00 às 13h00.



**Art. 3.º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

**Art. 4.º.** Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o Art.1.º.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de junho de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº284/2014**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Regularizar Área para Estacionamento Rotativo de Curta Duração, 2 horas, na Rua Dom Marcos Teixeira - Barra, lado direito, com oferta de 07 (sete) vagas, no trecho compreendido entre o imóvel, nº 111, e o imóvel nº183, ficando todo o lado esquerdo proibido o estacionamento.

**Art. 2.º.** Os horários de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º serão os seguintes:

- I - Segunda-feira a Sexta-feira - 07h00 às 19h00;
- II - Sábado - 07h00 às 13h00.

**Art. 3.º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

**Art. 4.º.** Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o Art.1.º.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de junho de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº285/2014**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Regularizar Área para Estacionamento Rotativo de Curta Duração, 2 horas, na Rua Professor Lemos de Brito - Barra, lado direito, com oferta de 18 (dezoito) vagas, trecho compreendido entre o imóvel nº 415 e o imóvel nº427, ficando todo o lado esquerdo proibido estacionar.

**Art. 2.º.** Os horários de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º serão os seguintes:

- I - Segunda-feira a Sexta-feira - 07h00 às 19h00;
- II - Sábado - 07h00 às 13h00.

**Art. 3.º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

**Art. 4.º.** Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o Art.1.º.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de junho de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELSON SILVA DOS SANTOS	53784-2013	R002334843	INDEFERIDO
ADEIVALDO DOS SANTOS MENEZES	10958-2014	R002414629	INDEFERIDO
ADIEL SILVA SANTOS	10161-2014	P001779594	INDEFERIDO
ALBERTO ABDALA SALES	10075-2014	P001829246	INDEFERIDO
ALESSANDRO TROVATO GANGEMI	64787-2013	R002362492	INDEFERIDO
ALEXANDRE CERQUEIRA DOS SANTOS	11454-2014	P001811222	INDEFERIDO
ANA CECILIA BRITO D GONCALVES	7665-2014	R002415370	INDEFERIDO
ANA LUCIA DOS S OLIVEIRA	5480-2014	R002415306	INDEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA CARIGE	10838-2014	P001834054	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS COSTA	66-2014	R002392398	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE JESUS	14893-2014	P001770351	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	200-2014	R002393883	INDEFERIDO
BRUNO BORGES GALVAO	5361-2014	R002413351	INDEFERIDO
BRUNO BORGES GALVAO	5363-2014	R002404336	INDEFERIDO
BRUNO PINTO DOS SANTOS	3094-2014	R002420901	INDEFERIDO
CAMILA BARBOSA DE SOUZA	67641-2013	R002373570	INDEFERIDO
CANDIDO OSVALDO ALVES DOS SANTOS	9738-2014	P001871499	INDEFERIDO
CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	12015-2014	P001840026	INDEFERIDO
CELIA MARIA NERES DE JESUS	8916-2014	P001830514	INDEFERIDO
CLAUDIO BRITO PENELUC	7910-2014	R002417049	INDEFERIDO
DELIVALDO GUIMARAES OLIVEIRA	10137-2014	P001745601	INDEFERIDO
DENISE VIEIRA DOS PASSOS	6312-2014	P001824050	INDEFERIDO
DJALMA BARRETO LUSTOSA	1724-2014	R002388630	INDEFERIDO
DJALMA CELESTINO REIS	4570-2014	R002422592	INDEFERIDO
DRIELE SACRAMENTO DA SILVA	7383-2014	R002419038	INDEFERIDO
EDIJANILTON DE LIMA SANTOS	7997-2014	R002404347	INDEFERIDO
ERIVALDO DOS SANTOS	7350-2014	P001832364	INDEFERIDO
ERIVALDO DOS SANTOS	7355-2014	P001832345	INDEFERIDO
ERNANI MARQUES DOS SANTOS	68746-2013	F001053196	INDEFERIDO
EUVALDO PORTELA FILHO	59948-2013	R002361703	INDEFERIDO
EVANILDO LOPES DE OLIVEIRA	5679-2014	R002401728	INDEFERIDO
FELIPE PARLA CONSIGLIO	11161-2014	P001827173	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO DE A BRAGA	11032-2014	R002421028	INDEFERIDO
FERNANDO MACIEL MARQUES	56893-2013	R002348356	INDEFERIDO
FERNANDO RATON PEIXOTO	10969-2014	P001840018	INDEFERIDO
FILIPE LUIS DE AZEVEDO SANTANA	10690-2014	R002408207	INDEFERIDO
FILIPE LUIS DE AZEVEDO SANTANA	10697-2014	R002401707	INDEFERIDO
GERSON CESAR SOARES MENDES	7552-2014	R002413140	INDEFERIDO
GUSTAVO LOPES DE ALMEIDA	6378-2014	R002416315	INDEFERIDO
IDEUSA CERQUEIRA DE SOUZA	5703-2014	R002403351	INDEFERIDO
JAILTON DE JESUS SANTANA	10549-2014	R002409326	INDEFERIDO
JAILTON DE JESUS SANTANA	10641-2014	R002425736	INDEFERIDO
JOAO DE ASSIS	4829-2014	R002412985	INDEFERIDO
JOCIVAL JESUS DE SOUSA	58283-2013	R002358288	INDEFERIDO
JORGE MENEZES MALHEIROS	9341-2014	R002415617	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTANA OLIVEIRA	11428-2014	P001841998	INDEFERIDO
JOSE DOS SANTOS DE UBAIRA ME	9955-2014	P001860390	INDEFERIDO
KATHARINE MONTEIRO SANTOS OLIVEIRA	59957-2013	R002377720	INDEFERIDO
LM TRANSP INTER SERV E COMERCIO LTDA	2527-2014	R002387476	INDEFERIDO
LUCAS MORENO ANDRADE	7328-2014	R002400625	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO FERREIRA DE JESUS	9783-2014	P001845972	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO MEDRADO SOEIRO	8882-2014	R002407394	INDEFERIDO
MABEL MOTA VIEIRA	8754-2014	P001852848	INDEFERIDO
MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA	226-2014	R002394094	INDEFERIDO
MARCIO AUGUSTO VIDAL	8295-2014	R002403792	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE ABREU SANTOS	11655-2014	P001845469	INDEFERIDO
MARICELIA CLEMENTE VIANA	7811-2014	R002406409	INDEFERIDO
MARLUCE ROCHA PASSOS	10231-2014	R002412913	INDEFERIDO
MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS	7078-2014	P001832375	INDEFERIDO
MOACIR EMANUEL CARVALHO SACRAMENTO	22829-2014	R002448928	INDEFERIDO
NATANAEL VITORIA FERREIRA	6418-2014	R002393297	INDEFERIDO
NELSIVAL DE SOUZA MENEZES	9019-2014	R002405411	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NEWTON LINO DA SILVA	11530-2014	P001822744	INDEFERIDO
ODILON DE OLIVEIRA DA SILVA	13252-2014	R002412790	INDEFERIDO
PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	10613-2014	P001851817	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE ATAIDE LESSA	11422-2014	P001841333	INDEFERIDO
REGINALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	9873-2014	P001828483	INDEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS MOURA	53676-2013	R002353916	INDEFERIDO
RICARDO PIMENTEL DE JESUS	6917-2014	R002423345	INDEFERIDO
ROBERTO FERNANDO B COSTA JUNIOR	57590-2013	R002363794	INDEFERIDO
ROBSON TERTULIANO DOS S BARBOSA	10217-2014	P001843221	INDEFERIDO
ROGERIO QUEIROZ CARNEIRO	4923-2014	R002421090	INDEFERIDO
RONALDO MAIA LAGO	11662-2014	P001829243	INDEFERIDO
SAMUEL MAICON SANTOS DE JESUS	6296-2014	R002404599	INDEFERIDO
SAULO SANTOS ALCONSO DA SILVA	68055-2013	C015517645	INDEFERIDO
SIDNEY CARLOS CRUZ DA SILVA	56144-2013	R002361432	INDEFERIDO
SIDNEY CELSO DE SANTANA BARBOSA	7007-2014	P001836332	INDEFERIDO
SILVANO DA SILVA LIMA	9171-2014	P001830811	INDEFERIDO
SONILDO COSTA BOAVENTURA	10696-2014	P001844799	INDEFERIDO
THIAGO GONCALVES DO N PIROPO	69061-2013	R002401430	INDEFERIDO
VALMIR LEMOS CIRNE	10167-2014	P001767994	INDEFERIDO
VALTER LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	60518-2013	R002358066	INDEFERIDO
VALTERCI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9935-2014	R002422127	INDEFERIDO
VANESSA CEDRAZ MELO DA SILVA	56902-2013	R002356345	INDEFERIDO
WELLINGTON ANDRADE BRITO	4873-2014	R002423651	INDEFERIDO
ZOROASTRO SANTOS GOMES	7345-2014	P001811942	INDEFERIDO
ADELMO SANTANA	11793-2014	P001847081	DEFERIDO
ADRIANA OLIVEIRA C MURTA	66238-2013	R002365750	DEFERIDO
ADRIANO DA SILVA MACHADO	9795-2014	P001859420	DEFERIDO
ALBERTO PEREIRA SILVA	11495-2014	P001834450	DEFERIDO
ALOISIO FERREIRA DA SILVA FILHO	11234-2014	P001827988	DEFERIDO
ANA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE	9889-2014	P001766117	DEFERIDO
ANA FLAVIA SILVIA OLIVEIRA	11531-2014	P001835177	DEFERIDO
ANA JULIA CAVALCANTI BUENO	11575-2014	P001844749	DEFERIDO
ANA JULIA CAVALCANTI BUENO	11580-2014	P001827128	DEFERIDO
ANALIOCE BARBOSA CARVALHO	11505-2014	P001822757	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	10709-2014	P001834468	DEFERIDO
ANDERSON SILVA S DO SACRAMENTO	3011-2014	R002395860	DEFERIDO
ANDRE LUIZ PIRES DE SOUZA LEAL	7915-2014	P001834486	DEFERIDO
ANDRESSA MOURA DOS SANTOS	8886-2014	P001830645	DEFERIDO
ANEZIO JOSE DA SILVA	10942-2014	P001814059	DEFERIDO
ANGELA MIRANDA C DOS SANTOS	11721-2014	P001807183	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	11162-2014	P001815343	DEFERIDO
ANTONIO GUZMAN CABRERA	1483-2014	P001821804	DEFERIDO
ANTONIRA FERNANDES MOREIRA	11536-2014	P001845230	DEFERIDO
AUGUSTO DE LIMA BISPO	11516-2014	R002441030	DEFERIDO
CELIA MARIA NERES DE JESUS	8917-2014	P001867564	DEFERIDO
CERES RAHEL LEL DIAS	11014-2014	P001835735	DEFERIDO
CLAUDIA ROCHA PARANHOS	7762-2014	R002402565	DEFERIDO
COMERCIAL ABRANTES LTDA	9010-2014	P001831014	DEFERIDO
CONCEICAO MARIA VALENTE RAMOS	10944-2014	P001838733	DEFERIDO
DANILO COSTA VIANA	8941-2014	P001833977	DEFERIDO
DAVI BARBOSA OITICICA	10661-2014	P001860949	DEFERIDO
DILERMANDO BASTOS DOS SANTOS	11726-2014	F001111026	DEFERIDO
EDER DOS SANTOS OLIVEIRA	9179-2014	P001820264	DEFERIDO
EDMILSON HIGINO TAVARES	66781-2013	F001054159	DEFERIDO
EDNALDO SANTANA SANTOS	67690-2013	F001066178	DEFERIDO
EDSON DE LIMA SANTOS	7461-2014	P001813812	DEFERIDO
EDSON LUIZ F DOS SANTOS JUNIOR	11360-2014	R002399324	DEFERIDO
EDUARDO DA SILVA GOMES	11457-2014	P001857852	DEFERIDO
FABIO LUIS NEVES ABREU	7258-2014	P001864032	DEFERIDO
FELIPE LEAL FONSECA	7271-2014	P001833952	DEFERIDO
FERMAN COM E REP DE FERRAMEN LTDA	10876-2014	F001089503	DEFERIDO
FLAVIO BRITO DE QUEIROZ	66625-2013	F001057604	DEFERIDO
FLORISVALDO FREITAS SOTERO	10576-2014	P001879833	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS DE O ALMEIDA	7972-2014	F001100941	DEFERIDO
FRANCISCO GLEBISON CAVALCANTE TEIXEIRA	1019-2014	F001058343	DEFERIDO
FRANCISCO ILTON P DE MOURA	10496-2014	P001740260	DEFERIDO
FRANCISCO LOMBA DA SILVA	6310-2014	R002398936	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GABRIEL VIEIRA	11527-2014	P001830230	DEFERIDO
GABRIELLA ALMEIDA PEREIRA	10688-2014	R002441833	DEFERIDO
GILMAR PEREIRA DA SILVA	11985-2014	P001771963	DEFERIDO
GUSTAVO COSTA BRANCO	56926-2013	R002362751	DEFERIDO
HERMES DE OLIVEIRA SOUSA	10369-2014	P001838219	DEFERIDO
IGOR LEONARDO CRUZ	4481-2014	R002420304	DEFERIDO
ISAILDA BRITTO PEREIRA.	11471-2014	P001839828	DEFERIDO
ISMAEL CASSIO SOARES CAMPOS	10066-2014	R002407359	DEFERIDO
JEAN HEBERT SANTOS DE SOUZA	1820-2014	R002399688	DEFERIDO
JENAR COELHO COSTA	9866-2014	P001834295	DEFERIDO
JERUSA MARIA SENNA RIBEIRO	12230-2014	P001841585	DEFERIDO
JEUZEPIO BOMFIM FARIAS	1046-2014	F001072600	DEFERIDO
JOACI DE JESUS ARAUJO	64775-2013	F001054483	DEFERIDO
JOAO MARCELO A NASCIMENTO	996-2014	F001058406	DEFERIDO
JOAO SANTANA NETO	11460-2014	C017426794	DEFERIDO
JOSE CABRAL DE MOURA	11718-2014	R002398723	DEFERIDO
JOSE MOREIRA DE CASTRO FILHO	1679-2014	R002397830	DEFERIDO
JOSE RODRIGUES S SANTOS	10757-2014	F001109799	DEFERIDO
JOSILTO DE SOUZA SANTOS	11673-2014	P001839876	DEFERIDO
JULIAO OLIVEIRA MOREIRA	10890-2014	R002439964	DEFERIDO
JUMARIO GOMES	64769-2013	F001064778	DEFERIDO
LEANDRO FERREIRA SILVA	10767-2014	P001813078	DEFERIDO
LEANDRO HENRIQUE CHAVES FERREIRA	1734-2014	R002394707	DEFERIDO
LEONARDO LIMA SOARES SANTOS	11478-2014	P001830137	DEFERIDO
LEONARDO SAMPAIO E SILVA	8747-2014	C016697637	DEFERIDO
LETICIA MARINHO LIMA	8510-2014	R002406040	DEFERIDO
LORENA MARTINS RIBEIRO DE C LIMA	10606-2014	P001838236	DEFERIDO
LUCAS MACHADO ROCHA TORRES	11795-2014	P001774542	DEFERIDO
LUIS CARLOS DE JESUS	10719-2014	F001110257	DEFERIDO
MANOEL MOREIRA DE FREITAS FILHO	12805-2014	P001842411	DEFERIDO
MARCELO JOAO BARRETO SANTOS	11672-2014	P001856251	DEFERIDO
MARCELO REGO DO CARMO	8122-2014	F001079849	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE C SOUZA	7408-2014	P001868262	DEFERIDO
MARCOS MENDONCA OLIVEIRA	68068-2013	F001064490	DEFERIDO
MARILIA DE OLIVEIRA ISMERIM	11890-2014	P001812952	DEFERIDO
MARINA TOURINHO BRAGA	11954-2014	P001812548	DEFERIDO
MAURICIO SOUZA FERNANDEZ	65542-2013	C013841190	DEFERIDO
MILSON ZAURISIO SARAIVA	7331-2014	F001069484	DEFERIDO
MOEMA GOMES SILVA DO NASCIMENTO	7399-2014	P001760094	DEFERIDO
MOISES MAMEDE DE MIRANDA	12054-2014	P001841869	DEFERIDO
NAIANA REGIS NASCIMENTO	914-2014	R002388931	DEFERIDO
NILCE ROCHA COSTA	8789-2014	P001860970	DEFERIDO
NILTON PINTO DE MENEZES JUNIOR	8175-2014	F001078042	DEFERIDO
NOELSON SAMPAIO BISPO	1020-2014	F001066308	DEFERIDO
NORMANDO SANCHES FERREIRA	8188-2014	P001834306	DEFERIDO
OLIVAN ALMEIDA DE JESUS	66528-2013	F001066979	DEFERIDO
PAULO CESAR GOMES S E SILVA	11466-2014	P001822885	DEFERIDO
PAULO ROBERTO PALMA CUNHA	10495-2014	R002391514	DEFERIDO
PAULO SERGIO C SANTOS	11864-2014	F001111760	DEFERIDO
PEDRO ALCANTARA LIMA E SILVA	64839-2013	P001805221	DEFERIDO
RAIMUNDO DIOGO DE JESUS	9496-2014	P001762075	DEFERIDO
RENATO SOUZA ARAGAO	12104-2014	P001844886	DEFERIDO
ROBERT MALTEZ FROST REGO	952-2014	P001809566	DEFERIDO
ROBERTA CERQUEIRA ANDRADE PESSOA	11374-2014	P001856390	DEFERIDO
ROBERTO BOMFIM ARCANJO	7642-2014	P001866822	DEFERIDO
ROBERTO DE JESUS SILVA	9998-2014	R002430978	DEFERIDO
ROBERTO DOS SANTOS SILVA	11131-2014	P001642516	DEFERIDO
ROBERTO REIS VALOIS DOURADO VIENA	10448-2014	R002413539	DEFERIDO
ROBSON CASTRO DOS SANTOS	7978-2014	P001820557	DEFERIDO
RODRIGO LIMA VIANA	9761-2014	R002402516	DEFERIDO
ROMANA DE ALMEIDA ALLEGRO VASCONCELOS	2006-2014	F001074749	DEFERIDO
RONALDO DE JESUS	10899-2014	P001815235	DEFERIDO
ROZILENE MIRANDA DOS SANTOS	10644-2014	P001826647	DEFERIDO
SANDRA ROSANA CASTRO SANTOS	11981-2014	P001835973	DEFERIDO
SCHEILA GOMES DA SILVA ALMEIDA	9732-2014	P001844253	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	58593-2013	R002361382	DEFERIDO
SECRETARIA MUN DE SAUDE SALVADOR	11582-2014	R002397070	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SIDNEY ARSENIÓ VIEIRA	7312-2014	F001078497	DEFERIDO
TANGRE PARANHOS LEITE OLIVEIRA	10866-2014	P001860584	DEFERIDO
TEREZINHA DA SILVA MARTINS	10628-2014	P001811151	DEFERIDO
THAIANY SANTOS DIAS	11834-2014	P001835752	DEFERIDO
THAIANY SANTOS DIAS	11836-2014	P001835753	DEFERIDO
THAIANY SANTOS DIAS	11831-2014	P001835755	DEFERIDO
UANDERSON DOS SANTOS ANJOS	11784-2014	P001847529	DEFERIDO
VAGNER CAMPELO M FILHO	10327-2014	P001839728	DEFERIDO
VALMIR PEREIRA DO CARMO	10864-2014	P001836520	DEFERIDO
VALTER DOS SANTOS FARIAS	198-2014	R002408016	DEFERIDO
VALTER LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	60513-2013	R002358037	DEFERIDO
VALTERCI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9933-2014	P001843964	DEFERIDO
VINICIUS CONCEICAO SILVA SILVA	11791-2014	P001814414	DEFERIDO
VITOR GAMA ALVES TORRES	1343-2014	R002380118	DEFERIDO
WASHINGTON SANTOS DE JESUS	11513-2014	P001857854	DEFERIDO
WELLINGTON ROCHA DIAS	8113-2014	F001077018	DEFERIDO
WILSON DE SOUZA BALIZA	10492-2014	R002398148	DEFERIDO
ADEMIR REIS DE JESUS	9579-2014	R002417828	ADVERTÊNCIA
ADRIANA MARCIA DE SOUZA SANTOS	11816-2014	R002411068	ADVERTÊNCIA
ALBERICO DIAS PIRES JUNIOR	4547-2014	R002393420	ADVERTÊNCIA
ALEX AURITO PONTES SANTOS	6898-2014	R002400286	ADVERTÊNCIA
ANDRESSA BIANCA N DE OLIVEIRA	2693-2014	R002421383	ADVERTÊNCIA
ARMANDO MENDES DE LIMA FILHO	11752-2014	P001842336	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO CESAR DE LIMA	8163-2014	R002409814	ADVERTÊNCIA
CAMILA RODRIGUES CONCEICAO SANTOS	7802-2014	P001827185	ADVERTÊNCIA
CLEBER LOPES GUIMARAES	8880-2014	R002401172	ADVERTÊNCIA
DAGOBERTO FRANCISCO F DOS SANTOS	7643-2014	R002401240	ADVERTÊNCIA
DANIEL DA SILVA BRIGIDO	6440-2014	R002383824	ADVERTÊNCIA
DELIO FREIRE SILVA	4956-2014	R002408481	ADVERTÊNCIA
EBERT SANTA RITA PALMEIRA	4503-2014	R002416153	ADVERTÊNCIA
EDUARDO DE JESUS	6786-2014	R002420824	ADVERTÊNCIA
FELIPE RENE F CRUZ GARCIA	5745-2014	R002392651	ADVERTÊNCIA
FERNANDO CARLOS DA COSTA BOTELHO	6053-2014	R002393440	ADVERTÊNCIA
FILIPE GOMES DE ALBUQUERQUE	6525-2014	R002405161	ADVERTÊNCIA
FLAVIO BATISTA DO SANTOS NUNES	10897-2014	R002414046	ADVERTÊNCIA
HEIDER OLIVEIRA DE ALMEIDA	4450-2014	R002410604	ADVERTÊNCIA
HERMANDO GABRIEL SILVA DAMASCENO	8410-2014	R002431384	ADVERTÊNCIA
IGOR DE MACEDO SENA	10605-2014	R002413212	ADVERTÊNCIA
JOELI MELO DE OLIVEIRA PINTO	8860-2014	R002408629	ADVERTÊNCIA
LEANDRO BORGES DA CRUZ DE DEUS	464-2014	R002402650	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	4996-2014	R002416453	ADVERTÊNCIA
MANUELA BASTOS DO CARMO	7947-2014	R002403724	ADVERTÊNCIA
MARCELO DA SILVA CORREIA NETO	7265-2014	R002403318	ADVERTÊNCIA
MARIA ANGELA DIAS DA SILVEIRA	61013-2013	R002357368	ADVERTÊNCIA
MARIA APARECIDA V FARIA	4745-2014	R002403605	ADVERTÊNCIA
MATEUS COSTA SOUZA	156-2014	R002399831	ADVERTÊNCIA
OTAVIO ALMEIDA MATOS DE O PINTO	69208-2013	R002388266	ADVERTÊNCIA
PATRICIA SILVA DOS S OLIVEIRA	5333-2014	R002411659	ADVERTÊNCIA
REBECA ANDRADE TUPINIQUIM SANTOS	67976-2013	R002383475	ADVERTÊNCIA
SOCORRO DE MARIA ARRAES MENEZES	9453-2014	R002419915	ADVERTÊNCIA
THAIS DO NASCIMENTO RODRIGUES	6425-2014	R002413275	ADVERTÊNCIA
UBIRATAN RODRIGUES MOREIRA	60000-2013	R002358057	ADVERTÊNCIA
WEDSON DE JESUS SANTOS	7358-2014	R002416540	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 06 de Junho de 2014

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0633/2014	CAETANO BITENCOURT	7º
1013/2014	NAILTON MURICI DE JESUS	5º

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1080/2014	EDILSON JESUS DOS SANTOS	1º
1135/2014	TANIA ANDRADE ORNELAS	1º
1177/2014	DIEGO DE ARAUJO PIMENTEL	1º
1239/2014	ANDRÉ DA SILVA GOMES	1º
1242/2014	LUCILEIDE DA SILVA NERI	1º
1284/2014	ANTONIO PRISCO DE AMORIM NETO	1º
1285/2014	JEAN MARCEL BARROS SILVA	1º
1307/2014	RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR	1º
1394/2014	MANOEL JOSÉ SANTANA FILHO	3º
1395/2014	VITOR HUGO DA LUZ BASTOS	1º
1399/2014	ELBA ELIANA COUTO NEVES	3º
1448/2014	DALÍRIO MUNIZ LIMA	3º
1481/2014	HELENILTON GONÇALVES DE LIMA	1º
1483/2014	PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES	1º
1515/2014	GABRIEL AUGUSTO ALMEIDA BEZERRA	1º
1520/2014	ANDRÉ ALCANTARA DOS SANTOS	1º
1521/2014	HILAMAR CABRAL DA COSTA	3º
1533/2014	MARCELO NONATO MOREIRA DE ALMEIDA	1º
1712/2014	TEREZA CRISTINA BISPO DE JESUS	3º
1746/2014	ALCIONE BRANDÃO DOS SANTOS	1º
1867/2014	GERSON ALVES DA SILVA	1º
1872/2014	LUCIANO XAVIER MARQUES	1º
1878/2014	FABIANA MOURA DE ALMEIDA SILVA	1º
1956/2014	ARISMAR DAMÁSIO SANTOS OLIVEIRA	1º
1984/2014	GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS	1º
2122/2014	RICARDO RODRIGUES MACHADO	1º

**LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1799/2014	PAULO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO	3º

Salvador, 11 de junho de 2014.

**RENILDO MARCELINO DOS SANTOS**  
Coordenador Administrativo

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº. 198/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 756/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 09 de junho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 199/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 756/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 09 de junho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente



## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM

#### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda.**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária - Devolução da Taxa do Lixo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**MATEUS SIMÕES**

Diretor de Propaganda e Publicidade

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º093/2014** publicado no DOM de **11/06/2014**, página 20.

**ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa(s) para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para 3.000 (três mil) linhas (chips), para tráfego de chamadas telefônicas locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento da mesma quantidade de aparelhos celulares digitais.

**LEIA-SE:** Contratação de empresa(s) para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) linhas (chips), para tráfego de chamadas telefônicas locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento da mesma quantidade de aparelhos celulares digitais.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**

Presidente

#### JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 067/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos e vales combustível em papel, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

**PROCESSO: 3601/2013 - SEMGE**

**RECORRENTE: - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**DECISÃO HIERÁRQUICA**

Conhecer do recurso interposto pela **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 114/2014, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 09/06/2014.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**

Presidente COMPEL

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1084/2014

Nº DO PARECER: 391/2014

EMPRESA: APOLO COMÉRCIO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA

CNPJ: 16.296.311/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO: 06/06/2014

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 10 de junho de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**CONVITE - SEDES N.º 001/2014 - PROC: 110/2014 - SEDES**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para efetuar o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Município do Salvador**, com recebimento e abertura das propostas no dia 09/07/2014, às 10:00h, (horário oficial de Brasília), na sala de reunião da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, sito a rua Humberto de Campos, nº 251, Graça - Salvador-Bahia.

Os interessados poderão obter o Convite junto a COSEL, no endereço acima citado, das 09 às 11:30h e 14h às 17h.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**

Presidente

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Nº: 273/2014**

**Dispensa de Licitação : 61/2014.**

**Data do Parecer Nº 10/06/2014**

**Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**

**CNPJ: 15.185.234/0001-28**

**Contratada : CARAVANA CULTURAL DOS ALAGADOS DE SALVADOR.**

**CNPJ/CPF : 07.512.109/0001-57**

**Objeto : Participação no desfile cívico comemorativo a Independência da Bahia 2 de julho/2014.**

**Valor Total : R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

**Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.**

**Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.**

**Data da Homologação: 10/06/2014.**

Salvador, 10 de junho de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Nº: 276/2014**

**Inexigibilidade de Licitação nº 58/2014.**

**Data : 06/06/2014**

**Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**

**CNPJ : 15.185.234/0001/28**

**Contratada (o) : STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA - EPP.**

**CNPJ/CPF : 14.030.704/0001-11.**

**Objeto : Restauração de importantes símbolos da Independência para as comemorações da data do 2 de julho, como o Panteão de Pirajá, O busto de Labatut (Pirajá), a herma de Labatu (Lapinha), o Caboclo e a Cabocla e suas carruagens.**

**Valor Total : R\$ 15.873,00 (quinze mil e oitocentos e setenta e três reais)**

**Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 010.**

**Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.**

**Data da Homologação: 06/06/2014.**

Salvador, 10 de junho de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Concorrência Tipo Técnica e Preço - SMS n.º 008/2014

Objeto: Contratação de empresa para Gerenciamento Clínico-operacional da Unidade de Pronto

Atendimento Rodrigo Argolo.  
Processo n.º 6.296/2014 - SMS  
Abertura da Sessão: 01/08/2014 às 09:00 horas

Concorrência Tipo Técnica e Preço - SMS n.º 009/2014  
Objeto: Contratação de empresa para Gerenciamento Clínico-operacional da Unidade de Pronto Atendimento Hélio Machado.  
Processo n.º 6297/2014-SMS  
Abertura da Sessão: 01/08/2014 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Atenção: Horário Local.

Salvador, 11 de junho de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014**

PROCESSO Nº: 6541/2014  
CONTRATADA: LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda  
CNPJ: 01.193.306/0001-74  
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento, visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica n.º 241/2014  
VALOR GLOBAL: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 10/06/2014

Salvador, 11 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014**

PROCESSO Nº: 6539/2014  
CONTRATADA: LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda  
CNPJ: 01.193.306/0001-74  
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento, visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica n.º 244/2014  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.287,00 (hum mil duzentos e oitenta e sete reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 06/06/2014

Salvador, 11 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014**

PROCESSO Nº: 6542/2014  
CONTRATADA: LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda  
CNPJ: 01.193.306/0001-74  
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento, visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica n.º 242/2014  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,30 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 06/06/2014

Salvador, 11 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

PROCESSO Nº: 13201/2013  
EMPRESA: OPUS BIOMÉDICA COM. SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 03.689.318/0001-10  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em 24(vinte e quatro) Monitores Multiparamétricos Hert Start MRX Philips, conforme CI DAS/CMUE Nº1239/2013.  
VALOR GLOBAL: R\$ 241.775,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais).  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO  
DATA DO ATO: 06/06/2014

Salvador, 10 de junho de 2014

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 042/2014  
Processo nº 068/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	31.800,00
	05	17.800,00
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	02	67.200,00
EMS S/A	03	165.000,00
NATULAB LABORATÓRIO S.A.	06	102.500,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	07	260.000,00
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	08	18.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>662.300,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 04 foi deserto.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 026/2014  
Processo nº 11455/2013  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES HORMONAIIS, IMUNOLÓGICOS E MARCADORES TUMORAIS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	01	1.010.000,00
	02	343.200,00
	03	1.668.720,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.021.920,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 03 foi fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 061/2014  
Processo nº 1234/2014  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2014

Salvador, 11 de junho de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 037/2014

Processo n.º 2417/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	1.460.000,00
	02	85.980,00
	03	104.370,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.650.350,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2014

Processo n.º 072/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
LINE MED COMERCIAL LTDA-EPP	01	52.950,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	69.900,00
	05	73.800,00
	08	32.475,00
BH FARMA COMERCIO LTDA	03	36.000,00
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	04	90.000,00
MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07	34.880,00
<b>TOTAL</b>		<b>390.005,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 06 foi fracassado.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 6.111 de 07 a 09 de junho de 2014, pág. 20.

#### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 038/2014

Processo n.º 071/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	37.500,00
DMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	02	78.990,00
	03	16.600,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	07	1.780.000,00
	06	124.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.037.490,00</b>

#### LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 038/2014

Processo n.º 071/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	37.500,00
DMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	02	78.900,00
	03	16.600,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	07	1.780.000,00
	06	124.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.037.400,00</b>

Salvador, 11 de junho de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE/ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2014.

PROCESSO: 936/2014

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento uniforme, para ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações e quantitativos constantes no Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/06/2014 das 08:00hs até 09h30min de 30/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/06/2014 às 09h45min.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 30/06/2014 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 11 de Junho de 2014.

**LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA**

Presidente da Comissão Setorial de Licitação

## Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

PROCESSO N.º 699/2014.

EMPRESA: Plus Controle de Pragas Urbanas LTDA ME.

CNPJ: 13.713.505/0001-45.

OBJETO: Contratação de serviço de desbaratização e desratização.

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de junho de 2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 11 de junho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**

Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA n.º 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência n.º 009/2014- Processo n.º: 568/2014 - Tipo: Menor preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura no Município do Salvador, subdivididos em 04 (quatro) lotes, de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Anexos.

**Recebimento e abertura dos envelopes: dia 15/07/2014 às 14:30 horas (horário local)**

**Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), **identificado**, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP n.º 930.888-1, Agência n.º 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 11 de junho de 2014

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL.

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 027/2014**

Retificação por ter saído com incorreções no DOM do dia 22 a 24 de fevereiro de 2014

Onde se lê: com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Cultura/SEDES

Leia-se: com interveniência da Empresa Salvador Turismo/SALTUR

Salvador, 10 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO****PUBLICAÇÃO: 30/05/2014 - DOM N.º 6105**

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO CONTRATO N.º 9912347605

LEIA-SE:

RESUMO DO CONTRATO N.º 9912347605 - 06/0/2014

Salvador, 11 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 297/2014**

CONTRATO n.º 047/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	08.244.035.2329	3.3.90.37	029	31.227,14

Salvador, 30 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 313/2014**

CONTRATO: 020/2009

OBJETO: referente ao reajuste contratual, Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADORA: Casa Sloper S/A

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.39	000

Salvador, 10 de junho de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 317/2014**

CONTRATO n.º 038/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000	11.694,00

Salvador, 02 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 319/2014**

CONTRATO n.º 041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.005.2221	3.3.90.37	000	170.474,06

Salvador, 03 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 320/2014**

CONTRATO n.º 044/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.005.2221	3.3.90.37	000	61.969,80

Salvador, 03 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 321/2014**

CONTRATO n.º 056/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE n.º 076/2014 de 09/05/2014.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CLM.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001	55.440.000,00
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	014	81.620.000,00
SEMGE/NOF	04.122.001.1163	3.3.90.39	000	16.940.000,00

Salvador, 11 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO****PUBLICAÇÃO:** 05 de junho de 2014

APOSTILAMENTO N.º: 302/2014

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

Salvador, 03 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 20/2014****PROCESSO: 2839/2013****OBJETO:** Registro de preços de artigos de escritório.





TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 99/2014  
CONTRATADO: OFICCE 2 LTDA

CNPJ: 11.413.900/0001-87

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011 12.126.025.1028 12.361.029.1350 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2031 12.361.029.2033 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.366.044.1260 27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**TATIANE RAMOS**  
OFICCE 2 LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000046 - AGENDA, TELEFÔNICA, EM ASPIRAL	UN	5,01
2	200000289 - BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO	BL	0,50
3	200000567 - CADERNO, TIPO ESPIRAL, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX	UN	2,00
4	200005033 - CADERNO, TIPO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS, TAMANHO 203 X 280MM.	UN	5,83
5	200006917 - CADERNO, EM ESPIRAL, 96 A 100 FOLHAS, COM CAPA, 148 X 210MM.	UN	1,96
6	200006918 - CADERNO, EM ESPIRAL, 96 FOLHAS COM CAPA, 200 X 280MM	UN	3,01
7	200010254 - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADOS, , EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	1,03
8	200001009 - CAPA PARA ENCARDENAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR AZUL TRANSPARENTE.	UN	0,30
9	200001013 - CAPA PARA ENCARDENAÇÃO, EM PLÁSTICO, INCOLOR FOSCO.	UN	0,30
10	200001814 - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 160 FOLHAS.	UN	0,20
11	200001819 - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 33MM, CAPACIDADE APROXIMADA 250 FOLHAS	UN	0,32
12	200001823 - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 50MM, CAPACIDADE APROXIMADA 450 FOLHAS	UN	0,95
13	200001826 - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 14MM, CAPACIDADE APROXIMADA 85 FOLHAS	UN	0,10
14	200001828 - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, EM PVC TRANSPARENTE, 12MM, CAPACIDADE APROXIMADA 70 FOLHAS	UN	0,10
15	200006435 - ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO	UN	1,00
16	200001873 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PAPEL ACETINADO, 03 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCO, 50 X 100MM, CAIXA COM 20 FOLHAS.	UN	1,84
17	200001883 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA MATRICIAL DE 80 / 132 COLUNAS, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: PAPEL FOSCO / COR BRANCA / FORMATO RETANGULAR / 01 CARREIRA / LARGURA DE 130MM, DIMENSÕES: (106,50 A 107,20) MM X (36 A 36,70)MM (L X C), EMBALAGEM COM 4.000 UNIDADES.	CX	75,34
18	200001886 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO, 02 CARREIRAS POR LINHA, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CAIXA COM 25 FOLHAS, COR BRANCO, 25,4 X 101,6MM.	CX	11,00
19	200001889 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA ENDEREÇAMENTO, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, 02 CARREIRAS POR LINHA, 25,4 X 101,6MM, EMBALAGEM COM 200 ETIQUETAS.	CX	5,22
20	200001891 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA, TAMANHO 50,8 X 101,6MM, EMBALAGEM CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	6,71
21	200001893 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCO, 25,4 X 66,7MM, EMBALAGEM CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	8,61
22	200001894 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PAPEL COUCHE ACRÍLICO 20G, PARA IMPRESSORA LASER, 01 CARREIRA, COR: BRANCA, ROLO DE 30M, DIMENSÕES: 25 X 100MM.	RL	8,95
23	200005733 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA LABEL WRITER 310 / 330 DYMO, EM PAPEL TÉRMICO BRANCO, PARA ENVELOPE, DIMENSÕES: 29 X 89MM, ROLO COM 320 ETIQUETAS.	RL	24,92
24	200001720 - ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM PVC NA COR AZUL	UN	0,59
25	200001721 - ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM PVC CRISTAL	UN	0,60
26	200001724 - ENVELOPE CARTA, COM VISOR	UN	0,13
27	200001725 - ENVELOPE CARTA, EM PAPEL CHAMBRIL 90G/M2, 114X162MM.	UN	0,20

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
28	200001728 - ENVELOPE CARTÃO, SEM TIMBRE, PAPEL APERGAMINHADO 75G/M2, COR BRANCO 113 X 160MM.	UN	0,04
29	200001731 - ENVELOPE CÁTALAGO, EM PLÁSTICO, PARA PASTA CATÁLAGO, 04 FUIROS LATERAIS PARA ENCADERNAÇÃO, 240 X 325MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	15,39
30	200001743 - ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES 180 X 250 MM.	UN	0,08
31	200001746 - ENVELOPE SACO, EM PAPEL KRAFT, COR OURO, GRAMATURA 80G/M², TAMANHO 310 X 410 MM (L X C).	UN	0,10
32	200002053 - FITA ADESIVA, TPO CREPE, ROLO COM DIMENSÕES DE 32MM X 50M.	RL	4,53
33	200002058 - FITA ADESIVA, TIPO TRANSLÚCIDA, EM FILME: ACETATO DE CELULOSE	RL	0,50
34	200002072 - FITA CORRETIVA, LIFT-OFF, PARA MÁQUINA OLIVETTI ET PERSONAL PRAXIS 20	UN	6,00
35	200001947 - FICHÁRIO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO. PARA FICHA DE 5 X 8 POLEGADAS	UN	17,42
36	200001948 - FICHÁRIO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, PARA FICHA 4 X 6".	UN	32,00
37	200003208 - PASTA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICA, COM CANALETA TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO.	UN	1,90
38	200003211 - PASTA ARQUIVO PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO, 132 COLUNAS, HORIZONTAL	UN	4,00
39	200003220 - PASTA CLASSIFICADOR, CAPA DURA, ACABAMENTO PLÁSTICO, 350G	UN	1,00
40	200003222 - PASTA CLASSIFICADOR, TIPO TRANSPARENTE, COR BRANCA, COM PRENDEDOR EM AÇO, SEM ELÁSTICO, TAMANHO 264 X 331MM.	UN	1,98
41	200003230 - PASTA DOCUMENTO, FIBRA PLÁSTICA, TIPO POLIIONDA, ABAS E ELÁSTICO DORSO 30MM, 235 X 350MM	UN	0,75
42	200003231 - PASTA DOCUMENTO, EM FIBRA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO 264 X 331MM.	UN	1,80
43	200003232 - PASTA DOCUMENTO, TIPO ENVELOPE, PVC TRANSPARENTE, DORSO 6MM, 245 X 355MM.	UN	0,25

Salvador, 04 de junho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 045/2014****PROCESSO: 6253/2013****OBJETO:** Registro de Preços de Aquisição e Instalação de Software**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 97/2014****CONTRATADO: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA****CNPJ:** 06.265.064/0001-09**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	4.4.90.52	000 001 004 022 024
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1113		
	27.812.017.1120		
	27.812.017.2119		
	27.812.017.2121		
	12.122.015.2001		
	12.361.009.1126		
	12.365.010.1132		
	12.361.010.1139		
	12.361.009.2128		
	12.365.010.2134		
	12.367.031.2143		
	12.361.031.2144		
12.361.031.2145			
12.361.031.2151			
12.126.031.2152			
12.361.031.2228			

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR**  
GM QUALITY COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100003991 - SOFTWARE, ESPAÇO DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	UN	115.000,00
02	100003992 - SOFTWARE, APLICATIVO PRODUÇÃO TEXTO	UN	159,50



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
03	100003993 - SOFTWARE, SISTEMA DE GESTÃO DOS APLICATIVOS	UN	148,40

Salvador, 06 de junho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 057/2014

PROCESSO: 4996/2013

**OBJETO:** Registro de Preços de Vestuário para Fardamento da Transalvador

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 102/2014

**CONTRATADO:** PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.028.747/0001-71

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	050 000
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ROBERTO APARECIDO BATISTA**  
PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012156 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - MANGA LONGA	UN	48,66
02	200012157 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - MANGA LONGA	UN	49,68
03	200012158 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - MANGA LONGA	UN	49,68
04	200012159 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - MANGA LONGA,	UN	49,68
05	200012160 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - MANGA LONGA	UN	49,68
06	200012161 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, MANGA CURTA	UN	49,68
07	200012162 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, MANGA CURTA	UN	48,66
08	200012163 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, MANGA CURTA	UN	48,66
09	200012164 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, MANGA CURTA	UN	48,66
10	200012165 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, MANGA CURTA	UN	48,66
11	200012186 - BONÉ AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (GORRO DE PALA)	UN	11,15
12	200012230 - SAIA BERMUDA TIPO CARGO	UN	52,73
13	200012234 - CALÇA MOTOCICLISTA UNISEX	UN	56,77
14	200012669 - CALÇA MASCULINA, TECIDO	UN	56,77
15	200012670 - CALÇA FEMININA, TECIDO	UN	56,77
16	200012151 - CAMISETA, EM MALHA, NA COR BRANCA, MALHA FIO PENTEADO	UN	9,13
17	200012152 - CAMISETA, EM MALHA, NA COR BRANCA, MALHA FIO PENTEADO	UN	9,13
18	200012153 - CAMISETA, EM MALHA, NA COR BRANCA, MALHA FIO PENTEADO	UN	9,13
19	200012154 - CAMISETA, EM MALHA, NA COR BRANCA, MALHA FIO PENTEADO	UN	9,13
20	200012155 - CAMISETA, EM MALHA, NA COR BRANCA, MALHA FIO PENTEADO	UN	9,13
21	200012231 - COLETE OPERACIONAL TRÂNSITO, COR AMARELO	UN	50,00
22	200012232 - COLETE OPERACIONAL TRANSPORTE, COR AMARELO	UN	50,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
23	200012226 - CAPA PARA CHUVA, NA COR CINZA	UN	58,33

Salvador, 10 de junho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 057/2014

PROCESSO: 4996/2013

**OBJETO:** Registro de Preços de Vestuário para Fardamento da Transalvador

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 103/2014

**CONTRATADO:** FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 18.111.373/0001-03

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	050 000
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**WANDERSON MAGALHÃES SANTIAGO**  
FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	20012188 - CINTO CONFECCIONADO EM NYLON, NA COR PRETA	UN	17,80
02	200012189 - CINTO DE GUARNIÇÃO NA COR PRETA	UN	23,40
03	200012191 - CORDÃO DE NYLON ,TRANÇADO, COM DUAS TRANÇAS, NA COR PRETA	UN	11,20

Salvador, 10 de junho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS Moraes LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 057/2014

PROCESSO: 4996/2013

**OBJETO:** Registro de Preços de Vestuário para Fardamento da Transalvador

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 104/2014

**CONTRATADO:** COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

CNPJ: 33.881.871/0001-10

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	050 000
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JAILTON BATISTA LEITE**  
COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012190 - APITO EM PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO EM SILICONE	UN	28,12

Salvador, 10 de junho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 057/2014

PROCESSO: 4996/2013

**OBJETO:** Registro de Preços de Vestuário para Fardamento da Transalvador

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 105/2014

**CONTRATADO:** HEBERT UNIFORMES LTDA

CNPJ: 03.794.508/0001-05

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	050 000
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014.

**ASSINAM:**

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**HEBERT EMÍLIO CARRERA CASTRO**  
HEBERT UNIFORMES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012198 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO	UN	34,07
02	200012199 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO	UN	34,07
03	200012200 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO	UN	34,07
04	200012201 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO	UN	34,07
05	200012202 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO	UN	34,07
06	200012203 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO	UN	34,08
07	200012204 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO	UN	34,07
08	200012205 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 245 G/M2	UN	34,08
09	200012206 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 245 G/M2	UN	34,08
10	200012207 - GUARDA PÓ, TECIDO BRIM, COM 67% POLIÉSTER + 33% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 245 G/M2	UN	34,07

Salvador, 10 de junho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 057/2014

PROCESSO: 4996/2013

**OBJETO:** Registro de Preços de Vestuário para Fardamento da Transalvador

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 106/2014

**CONTRATADO:** PONTEVEDRA COMÉRCIO DE ARTIGOS UTILIDADES

CNPJ: 05.028.747/0001-71

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	050 000
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014.

**ASSINAM:**

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ISRAEL FILGUEIRAS FORTUNA**  
PONTEVEDRA COMÉRCIO DE ARTIGOS UTILIDADES

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012194 - LUVVA, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO MACIO DE 1ª QUALIDADE	UN	104,00
02	200012197 - JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, EM COURO HIDROFUGADO DE 1ª QUALIDADE	UN	482,66

Salvador, 10 de junho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 174/2014**

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME

PROCESSO: 2839/2013

CONTRATO: 99/2014

**OBJETO:** ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 04/06/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.244.014.1521					
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000			
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050			
	04.126.015.2504					
	22.451.004.1001					
	22.451.015.1520					
	22.451.018.2027					
	22.451.018.2028					
	22.451.018.2029					
	22.451.018.2030					
	22.451.018.2033					
	22.451.018.2217					
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000			
	04.123.015.2515					
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000			
	04.122.015.2512					
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030			
	04.126.015.2504					
	08.243.014.1210					
	08.243.014.1242					
	08.122.014.2204					
	08.122.014.2205					
	08.122.014.2211					
	08.243.023.2237					
	08.243.023.2238					
	08.243.023.2239					
	08.243.023.2241					
	FGM			13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
				13.392.008.1286		
				13.392.022.1291		
13.392.022.1293						
13.392.008.2287						
13.392.008.2288						
13.392.008.2289						
13.392.022.2290						
13.392.022.2294						
13.392.022.2295						
13.392.022.2296						



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 04 de junho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**PUBLICAÇÃO: DOM N.º 6.113 DE 11/06/2014, PAG. 23.  
PROCESSO N.º 013/2014 - COGEL

ONDE SE LÊ: "RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2014"

LEIA-SE: "RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/2014"

Salvador, 11 de junho de 2014.

**CLÁUDIO MALTEZ**  
Diretor Técnico**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2014**PROCESSO N.º: 014/2014 - COGEL  
EMPRESA: PROATIC SOLUÇÕES EM TIC LTDA - CNPJ N.º. 10.857.930/0001-10.  
OBJETO: Contratação de serviço especializado de TI em Oracle para migração do ambiente de banco de dados e aplicação Oracle que hospedam o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (UniversalRH) da PMS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2315; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.  
ACEITE EM: 10/06/2014.

Salvador, 10 de junho de 2014.

**CLÁUDIO MALTEZ**  
Diretor Técnico**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO N.º 188/2014**PUBLICADO NO D.O.M. N.º 6.082 DE 25 DE ABRIL DE 2014, PAG. 18.  
PROCESSO N.º 174/2014.

ONDE SE LÊ:

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação pela Saltur da empresa CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA que tem exclusividade artística da cantora Daniela Mercury para apresentar-se no evento denominado PROJETO CULTURAL TROFÉU CAYMMI ANO XXVIII, 15ª EDIÇÃO, que será realizado no dia 30 de Abril de 2014 no Teatro Castro Alves, homenageando o Centenário do artista Dorival Caymmi.

LEIA-SE:

OBJETO - OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação pela Saltur da empresa CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA que tem exclusividade artística da cantora Daniela Mercury para apresentar-se no evento denominado PROJETO CULTURAL TROFÉU CAYMMI ANO XXVIII, 15ª EDIÇÃO, que será realizado no dia 30 de Abril de 2014 no Farol da Barra, homenageando o Centenário do artista Dorival Caymmi.

Salvador, 11 de Junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente  
PROCESSO: 3842/2013  
AFM N.º: 2888/2014 - R\$ 2.019,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
PROCESSO: 4694/2013  
AFM N.º: 2892/2014 - R\$ 220,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87PROCESSO: 3024/2013  
AFM N.º: 2889/2014 - R\$ 22.716,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87PROCESSO: 2837/2013  
AFM N.º: 2918/2014 - R\$ 4.838,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 12.011.917/0001-70PROCESSO: 4694/2013  
AFM N.º: 2891/2014 - R\$ 2.256,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014  
CONTRATADA: V M COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 03.019.930/0001-85OBJETO: Equipamentos e Material Permanente  
PROCESSO: 1488/2013  
AFM N.º: 2890/2014 - R\$ 18.375,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2013**PROCESSO: N.º 5535/2012  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 177 (cento e setenta e sete) dias, com início em 19/01/2014 e término em 15/07/2014; e em crescer em 24,36% do valor atualmente contratado, o correspondente a R\$ 195.002,85 (cento e noventa e cinco mil, dois reais e oitenta e cinco centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 800.504,65 (oitocentos mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 995.507,50 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2093, 10.302.011.2106, 04.122.015.2001 e 10.302.011.1105; Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 33.833.880/0001-36  
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Evanise Fagundes Gonçalves Santos.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****RESUMO DE CONTRATO N.º 012/2014**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM  
CNPJ N.º: 33.794.298/0001-08.  
CONTRATADA: SIMOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME  
CNPJ N.º: 08.671.310.0001-40  
N.º DO CONTRATO: 012/2014  
PROCESSO N.º: 13.297/2014.  
OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE CAPA PARA CHUVA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014  
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAÇÃO; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014  
ASSINAM AS PARTES: Silvío De Sousa PinheiroSuperintendente  
Simone Gomes Daranco Lachi  
Simoseg Equipamentos de Proteção Individual Ltda-ME

Salvador, 10 de Junho de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### COMUNICADO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Decretos Municipais n.ºs 24.804 de 20 de fevereiro de 2014 e 24.884 de 02 de abril de 2014, que dispõem sobre o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas para o exercício de 2014 e sobre o expediente das repartições públicas municipais durante o evento da Copa do Mundo 2014, respectivamente, **COMUNICA** aos candidatos de concursos públicos e processos seletivos simplificados promovidos pela Prefeitura Municipal do Salvador que, nas datas informadas no quadro abaixo, haverá horário especial ou suspensão do atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

DATAS	ATENDIMENTO AO PÚBLICO
12/06/2014	DAS 08:30H ÀS 11:00H
13/06/2014	SUSPENSO
16/06/2014	SUSPENSO
17/06/2014	DAS 08:30H ÀS 11:00H
19/06/2014	SUSPENSO
20/06/2014	SUSPENSO
23/06/2014	SUSPENSO
24/06/2014	SUSPENSO
25/06/2014	SUSPENSO
01/07/2014	SUSPENSO
02/07/2014	SUSPENSO

Ocorrendo jogos do Brasil na Copa do Mundo 2014 nas datas 04, 08 ou 09/07/2014, o atendimento ao candidato também ocorrerá em horário especial, das 08:30h às 11:00h.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a Clínica CLIVALE Prosaúde Ltda., CNPJ: 14.579.940/0001-91, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia n.º 03, Edf. Caramuru, 8.º andar, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. O não comparecimento da

Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de junho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a Clínica M Castro Lima - FISIOTERAPIA Ltda, CNPJ: 14.702.575/0001-60, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia n.º 03, Edf. Caramuru, 8.º andar, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de junho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a Empresa INSBOT - Instituto Bahiano de Ortopedia e Traumatologia, CNPJ: 15.234.123/0001-64, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia n.º 03, Edf. Caramuru, 8.º andar, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de junho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a empresa SIPA - Serviço de Imunização Pele e Alergia Ltda, CNPJ: 15.202.633/0001-50, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia n.º 03, Edf. Caramuru, 8.º andar, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de junho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

#### EXTRATO DO ESTATUTO

Capítulo I

Natureza, Denominação e Finalidade.

Artigo I- Associação de defesa dos Moradores de Itapagipe e uma sociedade civil, Com Personalidade Jurídica de direito, de fins lucrativos, com sede a Rua Dr. Couto Maia, n.º49 - Baixa do Bonfim e Foro na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Atuando na Península Itapagipana sem prazo de duração e por tempo indeterminado, tendo com Finalidades:

- A) Promover atividades sócias culturais, como a integração e Socialização das Crianças, Jovens adolescentes e idosos Carentes desta Comunidade, pesquisar e manter questões sobre os mesmos.
- B) Realizar debates, seminários, Conferencias, Palestras e tudo que for necessário para melhor desempenho das ações do grupo voltado para o social.
- C) Promover ações de Saúde, Educativa, Jurídica etc.

Salvador, 11 de junho de 2014.

**ANTÔNIO JAQUES COSTA DOS REIS.**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade Beneficente dos moradores da Vila Ruy Barbosa no uso de suas atribuições, Convoca todos os associados para assembleia geral e eleição e posse da nova diretoria. **No dia 27 de junho de 2014 as 17:00 horas na sede da associação.**

Salvador, 11 de junho de 2014.

**ANTÔNIO JAQUES COSTA DOS REIS.**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES DA SAMU

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, **convoca todos servidores da SMS - Secretaria Municipal de Saúde, lotados nas unidades de Emergências Móveis e Fixas para Assembleia Geral com Indicativo de Greve, no dia 18/06/2014 - quarta-feira às 08h:00, na Sede do SAMU, localizado na Rua Marquês de Maricá, Caixa D'água, nesta capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta:**

1. Reajuste nas gratificações;
2. Condições de trabalho;
3. Indicativo de Paralisação;
4. O que Ocorrer;

Salvador, 11 de Junho de 2014.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

# GARANTIDA INFRAESTRUTURA DA FAN FEST

*Atrações como Ju Moraes, Adelmário Coelho e À La Vontê vão animar a torcida no Farol*

Com uma série de atrações representando a mais autêntica cultura baiana, a Fan Fest Salvador promete levar milhares de pessoas no Farol da Barra, de hoje até o dia 13 de julho, para celebrar a Copa do Mundo. O público vai poder ver jogos em um telão de 70 metros quadrados, montado pela Fifa, e depois assistir à apresentação de nomes como Ju Moraes e Adelmário Coelho, além de artistas que se destacaram no Furdunço, grande novidade do Carnaval de 2014.

O palco dos shows mede 35 metros de largura e 20 metros de altura. Dois pórticos serão instalados pela Fifa, para fazer o controle de acesso do público, aumentando a segurança da festa. O pórtico de entrada ficará na Rua Marques Ferreira (transversal da Marques de Leão) e o de saída na Afonso Celso.

A Prefeitura participa da Fan Fest garantindo a infraestrutura para seu funcionamento. Foi montado um esquema especial com a participação de diferentes órgãos municipais, a exemplo da Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop), que cuidará do ordenamento dos ambulantes, e a Secretaria da Saúde (SMS), que vai atender o público e realizar testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite. A seguir, como os órgãos públicos municipais irão atuar para assegurar o sucesso do evento e a diversão dos torcedores.

## SAÚDE

Além de garantir atendimento ao público do evento, que contará com uma equipe do Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência (Samu-192), a Secretaria Municipal da Saúde realizará testes rápidos gratuitos no perímetro do evento. Uma unidade móvel ficará localizada na Barra das 12h à meia-noite, com uma equipe de cerca de 30 pessoas, podendo realizar cerca de dois mil testes rápidos de HIV.

## TRANSALVADOR

Durante a realização da Fan Fest, as linhas de ônibus circularão somente pela Rua Afonso Celso, onde haverá um dos pontos de parada de coletivos, sendo o outro na Rua Miguel Bournier. Para quem optar pelo uso de táxis, os veículos estarão posicionados na altura do antigo restaurante Bar-ravento, na Avenida Oceânica, onde o trânsito será interditado, com três horas de antecedência

ao início dos shows. Quando houver jogos da Seleção Brasileira, partidas sediadas em Salvador e das semifinal e final da Copa do Mundo, a Transalvador permanecerá operando na região com dez agentes de trânsito e transporte para monitoramento do tráfego.

## LIMPURB

Cerca de 90 agentes de limpeza vão trabalhar. Serão utilizados 15 equipamentos por dia, entre veículos e equipamentos diversos. A limpeza será feita antes e depois do evento com uma estimativa de produção de resíduos de 18 toneladas por dia.

## ORDEM PÚBLICA

Cem ambulantes foram credenciados pela Semop para atuar durante o evento. Todos terão que usar os kits de comercialização fornecidos pelos patrocinadores da Copa e só poderão vender bebidas das marcas autorizadas para o evento. Três baianas que já trabalham na Barra estarão com seus tabuleiros vendendo os tradicionais quitutes baianos.

## SUCOM

Com 185 funcionários trabalhando em todos os dias da Copa, a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) estará fazendo

proteção das marcas autorizadas para a Copa, com base na Lei Geral da Copa, fiscalizando o espaço delimitado para ambulantes e as denúncias de poluição sonora.

## GUARDA MUNICIPAL

A atuação da Guarda Municipal será relativa à prevenção da violência e proteção do patrimônio público. Cerca de 260 agentes trabalharão em parceria com a Coordenação de Fiscalização da Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) no ordenamento de ambulantes; a Transalvador, no monitoramento do trânsito; e a Superintendência do Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom), na proteção às marcas patrocinadoras do evento. Além disso, os agentes vão apoiar o trabalho de policiamento.

## CODESAL

Ao longo do evento, a equipe da Defesa Civil de Salvador (Codesal) vai realizar vistorias preventivas no palco da festa. A primeira aconteceu ontem. Foram analisados a estrutura e o local onde o equipamento está sendo montado, para garantir a proteção civil não apenas para os artistas que vão se apresentar, mas para quem vai curtir a festa. A Codesal está acompanhando não só a montagem do palco como o acabamento.

PALOMA CARVALHO



*Além do palco armado para os shows, com 35 metros de largura e 20 metros de altura, a Prefeitura garantirá serviços essenciais para a realização do evento*